



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.171 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar:

- I. a indicação da servidora DORCELINA SANCES para substituir a Assessora especial do Prefeito – Assessor III durante suas férias, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2005;
- II. a indicação da servidora ANA MARIA DE VASCONCELOS para substituir o Assessor II do Centro de Controle Financeiro e Orçamentário da SMG durante suas férias, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE AGOSTO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo